



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.270

De 10 de Janeiro de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE À EXCELENTÍSSIMA
SENHORA CÉLIA REGINA DINIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à Excelentíssima Senhora **CÉLIA REGINA DINIZ** pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional